



DESPACHO DE DECISÃO

Considerando que, em reunião realizada em 30 de outubro de 2023, a Comissão de Seleção para análise dos projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 1/2023, deliberou, em consenso, (i) pela habilitação proponentes abaixo identificados, face à análise dos projetos por eles submetidos:

Nome da pessoa jurídica (PJ) classificada
1. BOTTINO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA
2. BIOSMART NANOTECHNOLOGY LTDA
3. ALDO RODRIGUES BARBUGLI FILHO
4. GLASSGLASS TECHNOLOGIES LTDA
5. TECHMIP ANÁLISES E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
6. PRESENSE - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
7. BISTRO ANIMAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA
8. NATCROM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
9. CC SERVICE PLATFORM LTDA
10. ALPHA INDUSTRIALIZAÇÃO
11. MARCELO CARDOSO
12. JOSE EDUARDO RIBEIRO
13. WANESSA JEANE DE SANTANA MOTA

Considerando a inabilitação e desclassificação das seguintes empresas, pelos fundamentos a seguir elencados:

- 1) HELIA ALICE, uma vez que esta não apresentou o documento “Comprovante de vínculo profissional entre o responsável pelo projeto e a pessoa jurídica proponente”, previsto no item 6.e) do Edital de Chamamento Público nº 1/2023;
- 2) LUMA CONSULTORIA EM TELECOM LTDA, uma vez que esta não apresentou os seguintes documentos: (a) assinatura na declaração que não emprega menor, conforme art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, previsto no item 6.k) do Edital de Chamamento Público nº 1/2023; (b) declaração de que a startup faz utilização de modelos de negócios inovadores para a geração de produtos ou serviços, previsto no item 6.l) do Edital de Chamamento Público nº 1/2023; (c) declaração de participação em ao menos 1 (uma) mentoria ofertada no âmbito do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, expedida pelo Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, previsto no item 6.o) do Edital de Chamamento Público nº 1/2023;
- 3) INFOR DRAW SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, uma vez que esta não apresentou o documento “declaração de participação em ao menos 1 (uma) mentoria ofertada no âmbito do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, expedida pelo Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, previsto no item 6.o) do Edital de Chamamento



Público nº 1/2023.

É a presente para:

(i) nos termos do item 10 do Edital de Chamamento Público nº 1/2023, declarar habilitadas e pré-selecionadas para o presente certame as empresas abaixo elencadas, na seguinte ordem:

Nome da pessoa jurídica (PJ) classificada
1. BOTTINO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA
2. BIOSMART NANOTECHNOLOGY LTDA
3. ALDO RODRIGUES BARBUGLI FILHO
4. GLASSGLASS TECHNOLOGIES LTDA
5. TECHMIP ANÁLISES E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
6. PRESENSE - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
7. BISTRO ANIMAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA
8. NATCROM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
9. CC SERVICE PLATFORM LTDA
10. ALPHA INDUSTRIALIZAÇÃO

(ii) declarar a abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, entre 16 e 22 de novembro de 2023, a fim de que os interessados interponham recurso contra a presente decisão, sendo que o recurso deverá, nos termos do item 10.3 do Edital de Chamamento Público nº 1/2023, ser encaminhado ao e-mail startups@araraquara.sp.gov.br;

(iii) determinar a publicação da presente decisão, a fim de que todos os proponentes dela tomem conhecimento.

Paço Municipal “Prefeito Rubens Cruz”, 13 de novembro de 2023

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Presidente da Comissão de Seleção

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Presidente do Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador